



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO Nº. 09/2009

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

*“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

#### I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- a) **Cláudia Beatriz Carvalho**, CPF. 701.271.826-91;  
Suplente: Maria das Graças de Faria Ferreira, CPF. 040.645.756-52;
- b) **Alzira Ana de Andrade Celles**, CPF. 720.801.756-53;  
Suplente: Carmen Lúcia Belinato, CPF. 684.370.486-72;

#### II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS:

- c) **Cláudia de Souza Costa**, CPF. 001.926.506-96;  
Suplente: Luciana Amélia Dias Maia, CPF. 781.778.636-49;

#### III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS:

- d) **Quésia de Freitas S. F. Rodrigues**, CPF. 040.654.396-80;  
Suplente: Rita de Cássia Alves Pereira, CPF. 570.273.586-20;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

### IV – REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- e) **Eliane Aparecida Barbosa**, CPF. 046.122.106-38;  
Suplente: Dalva Nunes de Souza Cassim, CPF. 168.280.466-68;

### V – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- f) **Ana Nery Ferreira Morais**, CPF. 852.155.546-68;  
Suplente: Consolação Alzira de Andrade Basto, CPF. 852.156.276-49;

- g) **José Maria Moreira**, CPF. 497.172.276-91;  
Suplente: Clarice Aparecida de Paula Silva, CPF. 530.813.406-59;


### VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- h) **Terezinha de Assis Ribeiro**, CPF. 535.714.802-72;  
Suplente: Brás José Soares, CPF. 860.472.806-68;

- i) **Cacilda Rosa de Oliveira Silva**, CPF. 654.062.656-87;  
Suplente: Paulo Lopes de Faria, CPF. 055.746.956-26.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 17 de fevereiro de 2009.

  
**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal